



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 195/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral – Parelhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 1780/2011 (Protocolo PAE nº. 3770),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor Rivaldo Pereira Neto, Juiz da Comarca de Parelhas, para o exercício da titularidade da 24ª Zona Eleitoral, a partir de 24 de março de 2011, convalidando-se os atos anteriormente praticados, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não exerce a titularidade de nenhuma outra Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de abril de 2011

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN